

POLÍCIA MILITAR: PRIMEIRA ORGANIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NO BRASIL

MILITARY POLICE: FIRST ORGANIZATION OF THE INSTITUTION IN BRAZIL

Marcos Paulo Mendes Araújo

Faculdade Fucapi (Manaus), Secretaria Estadual de Educação do Amazonas e Secretaria Municipal de Educação de Manaus.

E-mail: cunhabebe@gmail.com

RESUMO

Este trabalho investigativo, busca, entre outras coisas, apresentar um conjunto de informações sobre a primeira organização da instituição no Brasil, ainda no governo do Príncipe Regente D. João. Produzido a partir da análise de documentos encontrados no Arquivo Histórico do Exército na década de 1990, o texto busca explorar aspectos acerca da primeira composição da Divisão da Guarda Real de Polícia da Corte, considerada como célula *mater* das atuais polícias militares existentes no país. Ao longo da leitura dos documentos foram identificados aspectos interessantes sobre os guardas, bem como, detalhes da instituição que ajudam a entender seu funcionamento. Também buscou-se contextualizar os documentos com leituras complementares sobre a cidade do Rio de Janeiro no início do século XIX. Como resultado, a pesquisa nos ajuda a entender aspectos sobre a manutenção da ordem pública na referida cidade.

Palavras-chave: História. Colônia. Guarda Real. Organização. Polícia Militar.

ABSTRACT

This investigative work seeks, among other things, to present a set of information about the first organization of the institution in Brazil, still in the government of Regente Prince D. João. Produced from the analysis of documents found in the Historical Archive of the Army in the 1990s. The text seeks to explore aspects about the first composition of the Division of the Royal Guard of Police of the Court, considered as the *mater* cell of the current military police in the country. During the reading of the documents, interesting aspects about the guards were identified, as well as details of the institution that help to understand its functioning. We also sought to contextualize the documents with complementary readings about the city of Rio de Janeiro in the early 19th century. As a result, the research helps us to understand aspects about the maintenance of public order in that city.

Keywords: History. Cologne. Royal Guard. Organization. Military police.

1. INTRODUÇÃO

Em meados dos anos 1990, durante o desenvolvimento de atividades de levantamento e reorganização do acervo do Arquivo Histórico do Exército², visando, entre outras coisas, a troca das estantes e outros dispositivos de guarda da documentação, foram encontrados documentos relativos à criação no Brasil de uma Divisão de Guarda de Polícia nos mesmos moldes de Portugal. São documentos que apresentam um conjunto significativo de informações que ajudam a entender como foi organizada a referida unidade militar.

Após, leitura e análise da documentação, foi possível identificar a relação direta entre a ideia de criar a unidade militar com a transmigração da Família Real Portuguesa para o Brasil na primeira década do século XIX. Sem dúvida, a colônia carecia de várias instituições e uma delas, sem dúvida, era a polícia. Cuidar da segurança pública, sobretudo, dos membros da Família Real e dos nobres chegados ao Brasil naquele período possuía certa urgência.

O total desconhecimento acerca do tema, acabou gerando um natural interesse em entender melhor a dinâmica da criação da mencionada unidade militar, o que pode ser considerado até aqui, como o objetivo central da investigação. Além desse, também sugeriram outros, entre os quais, a necessidade de conhecer a estrutura da guarda, bem como, a de produzir um trabalho que pudesse ajudar na difusão das informações coletadas nos documentos consultados.

Mas, não bastava apenas a leitura minuciosa da documentação. Era necessário também conhecer alguns aspectos do contexto social que envolvia a sociedade e a necessidade de criação de uma Guarda de Polícia na cidade do Rio de Janeiro.

Interessante registrar, que a violência crescente, que pode ser observada nos dias de hoje, principalmente, nos grandes centros urbanos não é um fenômeno novo. A verdade é que a violência acompanha o homem desde os tempos mais remotos,

Desde o início da ocupação colonial portuguesa no Brasil, surgiram necessidades de manutenção da ordem e da justiça, exemplo disso, foi a criação da figura do Ouvidor-Mór no século XVI ou então, a manutenção dos chamados quadrilheiros³.

A criação da Divisão da Guarda Real de Polícia ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, então capital da colônia⁴. Cidade detentora de belezas naturais incomensuráveis, desde a chegada dos portugueses, vem atraindo olhares de muitos povos, tornando-se alvo de inúmeros ataques, principalmente, por parte dos franceses.

Pela cidade transitou ao longo dos séculos, mineradores com suas valiosas cargas de ouro e pedras preciosas, cientistas deslumbrados com a natureza desta parte da América, comerciantes de várias partes no mundo, aventureiros, além de milhares de outras pessoas atraídas pelos mais diferentes objetos de desejo. Isso acabou tornando a cidade desde cedo em um centro de negócios, por onde circulavam também pessoas interessadas em praticar todo tipo de delito.

Além da prática de crimes previstos nas leis portuguesas, e que deveriam ser coibidos pela recente guarda de polícia, havia também outras práticas que ficariam a cargo dos agentes policiais.

É necessário ressaltar que, a partir do século XVIII, com o advento da mineração, houve um

² Unidade do Exército Brasileiro localizada na Praça Duque de Caxias, número 25 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20221-260

³ Assim chamados por ficarem responsáveis pela segurança das quadras nas cidades coloniais.

⁴ Criada através do Decreto Real de 13 de maio de 1809.

aumento exponencial do comércio no Rio de Janeiro. O constante trânsito de tropeiros, vendedores ambulantes e escravos de ganho, faziam o dinheiro circular na cidade. Esse crescimento acelerado na cidade acabou gerando segundo (LOS RIOS FILHO, 2000) a necessidade de ajustes por parte da administração pública, que modificou convenções a fim de dotar a capital da colônia de um verdadeiro progresso citadino, que pôs fim aos retrógrados alvarás, cartas régias e avisos reais que asfixiavam o crescimento da cidade.

Apenas à título de exemplo que como a cidade crescia economicamente, vale registrar aqui o número de estabelecimentos comerciais surgidos à época. Um pouco antes de 1808, a cidade contabilizava cerca de 126 casas comerciais, mas com a chegada da Família Real Portuguesa, esse número saltou para 1620 estabelecimentos em 1822.

Desses, aproximadamente 1032 estabelecimentos eram tavernas, o que gerava certa preocupação das autoridades responsáveis pela segurança pública, pois nesses locais as pessoas tinham acesso, entre outras coisas, a bebidas alcoólicas.

Em um estudo realizado no início do século XX, mas que nos apoia no sentido de entender a problemática desse número elevado de bares espalhados pela cidade, o pesquisador Hermeto Lima apresentou um número expressivo de delitos provocados pelo consumo excessivo de bebidas. De acordo como ele, entre 1909 e 1912, dos 10.153 delitos cometidos na cidade do Rio de Janeiro, mais da metade foram realizados por elementos embriagados.

Apesar de tal estudo ter sido realizado um século após o período de interesse desse trabalho, o mesmo, serve para ilustrar que o crescimento acelerado das vendas de bebidas alcoólicas na corte a partir de 1808, muito contribuiu para aumentar o índice de criminalidade, somado obviamente, ao aumento da densidade demográfica da cidade e das péssimas condições de infraestrutura existente na mesma.

Em um relatório do Desembargador do Paço Paulo Fernandes Viana encontrado publicado em uma das revistas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, é possível verificar, que a administração pública estava dotando a cidade do Rio de Janeiro no início do século XIX, de um significativo número de prédios públicos, além de outras obras estruturais que pudessem melhorar a circulação de pessoas pela cidade, bem como, atender certas necessidades.

Para melhor ilustrar esse cenário, podemos mencionar aqui, alguns dos muitos serviços realizados nos doze anos de gestão do referido desembargador. O primeiro deles, diz respeito ao aumento do número de bicas da cidade. Era bastante necessário que fosse expandido o abastecimento de água na capital, o que aos poucos ocorreu, chegando a mesma a somar vinte e duas bicas que distribuíam água provenientes do chamado Barro Vermelho e depois do rio *Maracanan*.

Também foram realizadas obras de aterramento de pântanos por toda cidade, abertura de ruas e estradas, calçamento de outros logradouros já existentes, como por exemplo a rua do Sabão⁵.

Voltando ao aspecto populacional, é necessário registrar que a cidade aumentou certa de 40% nos primeiros anos após a chegada da Família Real. Em razão desse crescimento, a cidade

⁵ Também conhecida como Rua do sabão da cidade velha, foi assim chamada por ali tinham sido instalados os estancos do sabão. Segundo o pesquisador Adolfo Morales de Los Rios Filho (2000), essa mesma rua, primitivamente era chamada de Rua dos Escrivães. Estava localizada entre a Rua da Vala e o Campo de Santana. Em 1943 deixou de existir com a construção da Avenida Presidente Vargas.

ganhou aproximadamente seiscentos novos sobrados nas áreas mais próximas do centro, e mais de cento e cinquenta chácaras em suas cercanias.

Em meio a essas profundas transformações experimentadas pela cidade, circularam por aqui vários visitantes ilustres, além da mesma, ter recebido como moradores, personalidades da administração portuguesa, como por exemplo, D. Rodrigo de Sousa Coutinho Teixeira de Andrade Barbosa ou simplesmente Conde de Linhares⁶, que contava em 1808, cinquenta e três anos de idade. E foi, justamente, sob a administração dele que surgiu a mencionada divisão de polícia.

2. A CRIAÇÃO E A FINALIDADE DA DIVISÃO MILITAR DE POLÍCIA.

A confirmação do Conde de Linhares como Ministro da Guerra e Negócios Estrangeiros gerou inúmeras novidades e reformas no exército presente no Brasil. Entre as inovações implementadas durante sua gestão, podemos destacar: a) a criação de novas unidades militares em São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e principalmente na corte; b) Sistemático reaparelhamento das tropas; c) criação da Academia Real Militar em 1810; d) criação da fábrica de pólvora da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Mas, de todos os benefícios que a cidade obteve no campo militar durante gestão de Linhares, uma das mais destacadas, sem dúvida alguma, foi a criação da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia da Corte do Rio de Janeiro (DMGPR).

Assinado em 13 de maio de 1809, o decreto real que criou a dita divisão, trazia em seu bojo, a nítida preocupação do ministro com a segurança pública e com a tranquilidade da população.

Sua preocupação ficava mais evidente a partir do aumento dos crimes de contrabando e descaminho que vinham ocorrendo na cidade. Também é necessário registrar que até pouco tempo antes da chegada dos nobres portugueses que acompanhavam os membros da Família Real, a maioria deles só conhecia o Brasil através de relatórios e balanços, o que não permitia, nem de longe, imaginar como era de fato a cidade.

É apenas uma hipótese, mas o medo do desconhecido, além da criação de uma visão preconceituosa sobre a enorme população negra que habitava a cidade, gerava uma percepção nos membros da elite portuguesa sobre a necessidade de garantirem sua segurança permanente.

Assim, surge a ideia de criar na corte uma divisão de polícia similar ao que já existia em Portugal e com semelhante função. Nesse mesmo sentido foi criada a Intendência Geral de Polícia.

Decreto de 13 de maio de 1809.

Crea a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro

Sendo de absoluta necessidade prover a segurança e tranquilidade pública desta cidade, cuja população e tráfico têm crescido consideravelmente, e se aumentará todos os dias pela afluência de negócios inseparável das grandes capitães; e havendo mostrado a

⁶ Rodrigo Domingos de Sousa Coutinho Teixeira de Andrade Barbosa (Chaves, 3 de agosto de 1755 — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1812), primeiro conde de Linhares do título moderno, foi um diplomata e político português. Obteve a grã-cruz da Ordens de Avis e da Torre e Espada e era sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa. Retirado de: https://pt.wikipedia.org/wiki/Rodrigo_de_Sousa_Coutinho acesso em 13 de fevereiro de 2022 às 12h15m.

experiência, que o estabelecimento de uma Guarda Militar de Polícia é o mais próprio não só para aquele desejado fim da boa ordem e sossego público, mas ainda para obstar as danosas especulações do contrabando, que nenhuma outra providencia, nem as mais rigorosas leis proibitivas tem podido coibir. Sou servido Crea uma Divisão Militar da Guarda Real de Polícia desta corte, com a possível semelhança daquela que com tão reconhecidas vantagens estabeleci em Lisboa, a qual se organizará na conformidade do plano, que com este baixa, assignado pelo Conde de Linhares, do meu conselho de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido e o faça executar na parte que lhe toca. Palácio do Rio de Janeiro em 13 de maio de 1809. Com a rubrica do Príncipe Regente Nosso Senhor.

Dentre as inúmeras finalidades que a divisão militar passou a ter após sua criação em 1809, podemos destacar:

- A guarda de prédios e logradouros públicos na cidade do Rio de Janeiro;
- A vigilância dos portos, com a finalidade de evitar os crimes de contrabando e descaminho⁷ de todo tipo de mercadorias, principalmente os metais preciosos produzidos na região das Minas Gerais;
- Realização do serviço de ronda noturna e diurna pelas ruas da corte a fim de evitar aglomerações e badernas, comuns naqueles dias;
- Prender todos os suspeitos que não obedecem à voz dos guardas de polícia.

Além dessas tarefas, consideradas aqui como sendo de maior relevância social, cabe salientar que a Divisão de Polícia realizava inúmeras missões e serviços. Ainda nesse sentido, registrou (HOLLOWAY, 1997), que a guarda real estava distribuída por diversos locais, entre os quais, as áreas do centro da cidade e suas cercanias, o que facilitava o patrulhamento e a pronta resposta aos distúrbios.

3. ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E SUBORDINAÇÃO.

É possível verificar através do decreto real de 13 de maio de 1809, que a Divisão Militar da Guarda de Polícia da Corte tinha uma composição diferente de outras unidades do Exército. Geralmente, os batalhões de primeira linha naquele período eram compostos quase por seis companhias, enquanto a dita divisão possuía apenas quatro, sendo três delas de infantaria e uma de cavalaria.

Possuía ainda tal divisão, um Estado Maior cujo comando era exercido por um oficial superior com a patente de sargento-mor⁸, tendo como subcomandante um capitão. Ainda no Estado Maior, deveria estar lotado um 1º sargento na função de Furriel-mor, que também era conhecido em Portugal como Aposentador-mor, isto é, ia à frente dos exércitos para demarcar o local do

⁷ De forma geral, o Crime de Descaminho consistia no passado ao extravio de mercadorias. Com o aperfeiçoamento das leis, esse crime ganhou um novo entendimento. Segundo o Código Penal em seu artigo 334, esse crime consiste em “Iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria”, com pena prevista de reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. Fonte: www.direitonet.com.br. Acesso em 16 de fevereiro de 2022 às 07h26m.

⁸ Sargento-Mor é uma graduação ou uma função militar. Na hierarquia do Exército no Brasil colonial e imperial, era o militar graduado com posto entre o capitão e o tenente-coronel.

alojamento.

Ainda no Estado Maior, estava prevista a figura do sargento brigada na função de secretário, além do ajudante de cirurgia. Assim, é possível contabilizar nesta subunidade cinco militares.

As companhias deveriam ter no comando um tenente ou alferes. Esses deveriam ser auxiliados por um 1º sargento, um 2º sargento e um furriel. Com relação à execução dos serviços, os mesmos, deveriam ficar a cargo de quatro cabos, quatro anspeçadas⁹, um tambor (nas companhias de infantaria), ou um trombeta (na companhia de cavalaria), que deveriam ficar responsáveis pela música. Por fim, cada companhia deveria ser composta por quarenta soldados, totalizando cinquenta e três militares em cada companhia de infantaria. No caso específico da companhia de cavalaria, existia ainda a função de ferrador, que ficava responsável pela manutenção da ferragem dos cavalos.

Assim, o total de militares da divisão militar deveria ser 218 (duzentos e dezoito) homens distribuídos nas cinco subunidades mencionadas acima. Apesar desses dados, o que podia ser constatado é que a dita guarda nunca alcançou esse número de homens em seus quadros. Ainda segundo o pesquisador Thomas Holloway a corporação não chegava a contar com metade desse contingente. Para se ter uma ideia, em 1818, a Guarda Real de Polícia contava apenas com setenta e cinco militares, tendo chegado ao final da década de 1820 com um número de noventa homens distribuídos por suas quatro companhias.

Nas pesquisas realizadas em documentos sob a guarda do Arquivo Histórico do Exército, foi encontrado um documento datado de 13 de abril de 1809, assinado pelo Conselheiro de Guerra João Baptista de Azevedo Coutinho de Montaury¹⁰, tratando de um plano para composição da Divisão Militar de Polícia, o que provavelmente não saiu do papel em razão do pequeno número de elementos estipulados no documento.

Segundo o mencionado documento, a divisão deveria ser composta da seguinte forma:

Estado Maior: um comandante de corpo com a patente de oficial superior, um oficial de detalhe¹¹ que deveria ser tenente com graduação de capitão para servir de ajudante, e um quartel mestre da Divisão.

Secções de Infantaria: um alferes comandante, um sargento, um furriel, três cabos de esquadra, três anspeçadas, um tambor e trinta e um soldados.

Secção de Cavalaria: um alferes comandante, um furriel, três cabos de esquadra, um anspeçada, um trombeta, um ferrador e trinta e um soldados.

Contando o número de homens de todas as frações teríamos um total de 166 militares, o que talvez tenha sido considerado pelo Ministro da Guerra um contingente muito pequeno para executar o serviço de policiamento da corte em 1809.

Com relação à subordinação, de acordo com o decreto real de criação da Divisão Militar de Polícia esta estava diretamente subordinada ao governador das armas da corte de quem recebia o

⁹ Anspeçada: Nome que se dava antigamente ao posto militar acima de soldado e subordinado ao cabo. Retirado de: <https://www.dicio.com.br/anspecada/> acesso em 13 de fevereiro de 2022 às 12h19m.

¹⁰ Tenente General, Marechal de Campo, Ajudante-General do Exército, Governador do Ceará. Nascido em Goa (Índia), casou com Francisca Mariana Sabino de Sousa e Silva, filha de Matias Antônio de Sousa Lobato, Guarda-roupa da Rainha D. Maria I e primo direto do 1º Visconde e 1º Barão de Magé. Retirado de: geneall.net/pt/forum

¹¹ Detalhe: conjunto de assuntos secundários, atinentes à administração ou comando.

santo¹² todos os dias. Além disso, estava esta unidade subordinada também ao Intendente Geral de Polícia da Corte, que podia a todo instante requisitar os serviços de tal força.

4. LOCALIZAÇÃO DOS QUARTEIS.

Com relação à localização dos aquartelamentos destinados à Divisão Militar da Guarda da Polícia foi encontrado um documento datado de 25 de abril de 1809, enviado ao Ministro da Guerra pelo 1º Intendente Geral de Polícia, o senhor Paulo Fernandes Viana, que corrobora com o decreto de 13 de maio do mesmo ano. Segundo o mencionado documento, a companhia de cavalaria ficaria situada no Campo de Santana, de onde poderia melhor vigiar as saídas da cidade, além de facilitar as rondas entre São Joaquim e os Arcos da Carioca, podendo se estender até o caminho de Mata Porcos, atualmente rua Estácio de Sá. Essa seria a companhia com a localização mais próxima da casa do Intendente, podendo atendê-lo em qualquer eventualidade.

Quanto às companhias de infantaria, uma delas deveria ficar localizada na Prainha, tendo como obrigação, a vigilância desde São Joaquim, voltando-se à Praia do Saco do Alferes (São Cristovão), até o Trapiche da Alfândega. Outra companhia de infantaria deveria ficar aquartelada no chamado Valongo (atualmente Avenida Barão de Tefé). Esta ficaria responsável pela segurança do setor da cidade que compreendia a esquina da rua do Livramento até o Trapiche da Saúde. Com relação à terceira companhia, esta ficaria localizada no Campo da Ajuda (atual Cinelândia), atuando nas rondas até a Lapa do Desterro.

Em um outro documento destinado ao Ministro da Guerra pelo já mencionado Conselheiro João Baptista de Montauray, data do de 13 de abril de 1809, este apresenta a sugestão de aquartelar a companhia de cavalaria no Campo de Santana, a 1ª secção de infantaria no Largo da Prainha, a segunda na Praia de D. Manuel com a obrigação de vigiar e rondar desde o Trapiche da Alfândega até a Praia de Santa Luzia. Com relação à terceira companhia, para o conselheiro, a mesma, deveria ficar localizada próximo ao “Paceio Público”, ficando responsável pelo serviço de vigilância no trecho entre as praias de Santa Luzia e Botafogo.

Com relação ao Estado Maior, durante as pesquisas, surgiu uma dúvida quanto à sua real localização. Segundo (NEVES e CARVALHO, 1988), a história não teria registrado essa localização, mas no *Almanach* do Rio de Janeiro para o ano de 1816, esta subunidade ficaria situada no quartel do Campo de Santana.

5. PESSOAL DA GUARDA: PRIMEIROS OFICIAIS, PRAÇAS E OUTROS COMPONENTES.

Mesmo não tendo sido publicada com o corpo principal do decreto de 13 de maio de 1809, foi público terem sido escolhidos na mesma data os oficiais que comandariam a divisão e suas respectivas companhias, essa relação é encontrada na minuta do decreto que se encontra sob a guarda do Arquivo Histórico do Exército. Neste documento é possível encontrar o nome de José Maria Rebello de Andrade Vasconcelos, sargento-mor de cavalaria que foi escolhido para comandar a Divisão de Guarda.

O mencionado oficial era natural de Lisboa, onde nasceu no ano de 1773. Assentou praça em 28 de maio de 1790 na marinha como aspirante de Guarda Marinha; em 1796 foi promovido à cadete para o Regimento de Infantaria; neste mesmo ano passou a porta bandeira no mês de setembro; alferes em 13 de maio de 1800; tenente em 24 de junho de 1802; capitão em 04 de

¹² O nome de um santo a que se acrescentava outro nome ou sinal chamado senha era distribuído aos comandantes, chefes e guardas avançados, quando em guerra. Na paz, as sentinelas usavam para receber e reconhecer as rondas e evitar surpresas. Atualmente conhecido como senha e contrassenha.

novembro de 1805; sargento-mor (major), em 04 de junho de 1808; tenente-coronel em 17 de maio de 1810; coronel em 17 de dezembro de 1810 e posteriormente brigadeiro graduado em 06 de fevereiro de 1818. Entre as condecorações conquistadas pelo oficial, conseguimos identificar na pesquisa: hábito da Ordem da Torre e da Ordem de Cristo.

Ainda segundo os levantamentos realizados, teria partido dele a ideia de criação dos uniformes utilizados pelos guardas de polícia. Sabe-se que foi casado e era pai do também sargento-mor graduado de cavalaria João Rebello Vasconcelos de Souza Coelho Henriques, que também serviu na referida Guarda Real de Polícia.

Para ocupar a função de ajudante com a graduação de capitão foi escolhido o quartel mestre Fernando Antônio de Almeida. Na época em que a pesquisa foi realizada, não foi possível obter maiores informações sobre este oficial, mas sabe-se que na época de sua nomeação para divisão, o mesmo, servia no 1º Regimento de Cavalaria do Exército e que era um oficial hábil e honrado e que houvera servido em Lisboa no corpo da Guarda Real de Polícia da capital lusitana.

Para as companhias foram nomeados respectivamente os seguintes oficiais: 1ª companhia de infantaria: tenente Ignácio Felis Marques Maraú, filho de Thomaz José Marques, nasceu em Lisboa em 1778, na Freguesia de São Bartolomeu, tendo assentado praça em 06 de abril de 1801. Além da Guarda de Polícia, serviu em Recife, na Ilha Grande e em Angra dos Reis. Consta ter sido casado e ter alcançado o posto de coronel graduado.

Para 2ª companhia de infantaria: tenente José Rodrigues Moreira. Homem de conduta muito honrada, contando com 45 anos de serviço.

Para 3ª companhia de infantaria: alferes Pedro Vieira Rangel. Filho de Vicente Luis Vieira, nascido no Rio de Janeiro no ano de 1777, tendo assentado praça em 1795. Além de servir no Rio de Janeiro, esteve também no 3º Regimento de Infantaria de 1ª linha na Província do Pará. Consta ter sido casado. Foi promovido até o posto de capitão, tendo sido reformado em 22 de janeiro de 1827. Nas pesquisas, seu nome apareceu como comandante da 2ª companhia da Guarda de Polícia em 1811¹³.

Para companhia de cavalaria foi designado o alferes José Felis Machado. Consta ter pertencido ao Corpo de Cavalaria de Portugal. Também teria servido no Esquadrão de Cavalaria da Legião da Bahia no ano de 1820 e no Estado Maior do Exército em 1828, tendo chegado ao posto de tenente-coronel.

Também encontramos na documentação consultada, a relação das primeiras praças que compuseram a Divisão da Guarda Real de Polícia da Corte, bem como, suas respectivas unidades de origem. Vejamos:

Regimento de Infantaria de Linha número 1: 1º sargento Ignácio Felis Marques Maraú (posteriormente promovido e escolhido como comandante da 1ª companhia); 2º sargento Pedro Vieira Rangel (promovido e escolhido como comandante da 2ª companhia); furriel Francisco Antônio de Moraes; cabo Antônio do Rego; cabo Thomé Francisco; soldado José Ribeiro; Soldado João da Silva; soldado Ivan Francisco; Soldado Lourenço Ignácio; soldado Joaquim Fernandes; soldado Manoel Róis; soldado Felis Vieira; soldado Manuel Antônio e soldado Antônio Furtado.

Regimento de Infantaria de Linha número 2: cabos Manoel dos Prazeres e Joaquim José de Valadares; soldados Manoel Francisco; José dos Santos Silva; José Machado; Felis Gomes de Figueiredo; Antônio José; João Henriques e José Joaquim de Santana.

¹³ Fonte: Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1811, página 197.

Regimento de Infantaria de Linha número 3: cabo José Pinheiro de Pinho; soldados José da Silva, João Antônio, Francisco, José Machado, Severo José Coimbra, Felício José, Antônio Manoel Leite e Antônio Gonçalves.

Através do decreto de 10 de maio de 1809, também foi criado o lugar de cirurgião-mor da Guarda Real de Polícia. Coube ao Dr. José Nunes de Souza, então cirurgião da Família Real a tarefa de cuidar da tropa. Os documentos apontam que deveriam ser nomeados dois cirurgiões para guarda, mas apenas o nome do referido doutor foi encontrado.

Mais tarde, em 24 de junho do mesmo ano, foi criado o lugar de capelão da Guarda Real de Polícia. Para cumprir tal missão, foi nomeado o padre José Pinto. Essa nomeação tinha por finalidade colocar a guarda em pé de igualdade com outros corpos de linha da guarnição do Rio de Janeiro.

6. UNIFORMES DA GUARDA REAL DE POLÍCIA.

Tratar desse tema nunca é fácil. Apesar de ser para alguns pesquisadores, fascinante a temática, para os mais desavisados, pode tornar-se um verdadeiro perigo, pois sempre requer pesquisas muito aprofundadas e com fontes esparsas que necessitam de conhecimento prévio.

Sobre isso, é sempre bom lembrar o que registrou José Honório Rodrigues sobre o tema. Vejamos:

As mais antigas documentações iconográficas são a pintura e a gravura. Se é exato que muito poucas estampas têm valor estético, é certo também que desde o início as gravuras tiveram caráter popular. Elas dirigiam às multidões, não para lhes dar satisfações artísticas, mas para servir às suas crenças, paixões e ódios. Inteligíveis aos letrados, acessíveis por suas dimensões e preço foram e permaneceram por muito tempo um instrumento admirável de ação social.

Desta forma, mesmo com a criação da impressão régia em 1808, essas características anteriores não foram abandonadas, tornando assim, raros os documentos iconográficos que registraram os militares da Divisão da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro com seus uniformes.

Mas isso não quer dizer que não exista conhecimentos acerca desses uniformes. Durante as pesquisas que culminaram na escrituração desse breve estudo sobre a referida guarda, tomamos como referencial, o próprio decreto de criação da unidade militar. Em seu item de número quatro, que versa justamente sobre os uniformes, o documento informa o seguinte: “...IV – O uniforme e armamento deste corpo serão completamente semelhantes aos da Guarda Real de Polícia de Lisboa.”

A leitura desse item do documento nos leva a concluir que a guarda de polícia, além de herdeira das tradições militares de Portugal também herdou o modelo de seus uniformes portugueses¹⁴, o que pode facilitar bastante nas pesquisas sobre tal temática.

Ainda sobre esses uniformes, durante a análise da documentação sobre a guarda, foi encontrado um documento enviado ao Ministro da Guerra pelo Conselheiro João Baptista de Montauray datado de 11 de maio de 1809, onde é sugerido que os uniformes da divisão fossem fornecidos pela Fazenda Real, nos mesmos moldes dos uniformes dos militares que serviam nos regimentos de primeira linha do exército, pois do contrário, iria desconfigurar o caráter militar da tropa.

¹⁴ Para os que desejarem conhecer um pouco mais sobre os uniformes da Guarda Real de Polícia é possível encontrar no Arquivo Nacional sediado na cidade do Rio de Janeiro aquarelas que apresentam os uniformes de sua congênera portuguesa de 1815.

7. ASPECTOS FINANCEIROS: SOLDOS E MANUTENÇÃO DA GUARDA.

Seria difícil para esse estudo deixar de mencionar aspectos econômicos que envolviam os militares empregados na segurança pública. É fato, que os temas econômicos sempre atraem muitos interessados, sobretudo, em razão do estabelecimento de estudos de História Comparada. Apenas para ilustrar essa parte do trabalho, lembramos de uma passagem da obra de Hugon (1973, 30), onde registra que *“a doutrina econômica é conhecimento indispensável à formação, à cultura e às pesquisas científicas do especialista, quer do economista, quer do historiador”*.

Sobre os valores pagos aos militares que compunham a Guarda Real de Polícia, cabe destacar que os oficiais tinham seus vencimentos calculados por mês, enquanto as praças¹⁵ por sua vez, tinham seus valores calculados por dia de serviço. Vejamos abaixo um quadro que informa os valores pagos aos militares da guarda.

Quadro 1: Valores pagos aos militares da guarda.

Militares do Estado Maior da Guarda de Polícia	Valores pagos por mês aos militares
Comandante (sargento-mor)	45\$000
Ajudante (capitão)	24\$000
Furriel-Mor (1º sargento)	10\$000
Secretário (sargento brigada)	10\$000
Ajudante de cirurgia	6\$000
Militares das companhias	Valores pagos
Tenentes comandantes	18\$000
Alferes comandante (infantaria)	14\$000
Alferes comandante (cavalaria)	16\$000
1º sargento (infantaria)	\$280 (por dia de serviço)
1º sargento (cavalaria)	\$320 (por dia de serviço)
Cabo de infantaria	\$120 (por dia de serviço)
Cabo de cavalaria	\$140 (por dia de serviço)
Soldado de infantaria	\$080 (por dia de serviço)

¹⁵ Interessante ressaltar que as praças que serviam na companhia de cavalaria recebiam um pouco mais que os militares das companhias de infantaria.

Soldado de cavalaria	\$100 (por dia de serviço)
Ferrador (Cia. de cavalaria)	\$200 ¹⁶

Fonte: Próprio Autor

Através de um decreto de 24 de junho de 1809, o Príncipe Regente resolveu realizar melhoria nos soldos dos sargentos, cabos e soldados da Real Guarda de Polícia do Rio de Janeiro. Neste decreto real, os soldos passaram respectivamente para \$340, \$270 e \$200 réis, que seriam pagos a partir de 1º de julho daquele ano.

Com respeito à manutenção dos serviços da Polícia na Corte, D. João resolveu através do decreto de 13 de maio de 1809, criar as melhores condições possíveis para que a Guarda Real pudesse se estabelecer. Para isso, foram criados alguns impostos com a finalidade de serem utilizados para custear as despesas da referida unidade. Outra ideia foi a de converter em benefícios para dita organização militar todas as apreensões de contrabando realizadas pelos seus componentes.

8. PRÓLOGO DE UMA CONCLUSÃO.

Ao longo do século XIX o Brasil passou por profundas mudanças, sobretudo, após a chegada da Família Real Portuguesa. Se fazia necessário dotar a colônia de uma infraestrutura até então inexistente em pouco tempo. Para isso, foram adotados critérios que possuíam como referencial a vida dos nobres na capital lusitana.

Com a criação da Divisão da Guarda Real de Polícia da Corte não foi diferente, sua gênese estava ligada intimamente às tradições lisboetas, tanto nos uniformes, quanto nas suas funções e missões cotidianas.

Escolhemos dizer que essa conclusão é apenas um prólogo em razão na necessidade do tema continuar a ser explorado em face de suas complexidades, e também em razão das muitas controvérsias que podem ainda existir no que diz respeito às heranças deixadas por essa Guarda Real de Polícia para as atuais Polícias Militares dos Estados brasileiros e no Distrito Federal.

Apesar das possíveis contestações, creio que seja papel nosso lembrar que história não se faz com rupturas, mas sim com transições e transformações. É impossível tentar descartar todas as lembranças da referida unidade para cidade do Rio de Janeiro e suas cercanias durante o período de sua existência.

Obviamente, as mudanças ocorridas ao longo do tempo, tanto no Império, como na República, trouxeram modificações para inúmeras instituições, entre as quais, àquelas ligadas à segurança pública, o que não deve ser entendido como uma “barreira” histórica entre as atuais instituições policiais militares e essa criada em 1809.

Por fim, deixo aqui registrado minha satisfação em poder contribuir com os estudos da História Militar Brasileira, e mais especificamente, da origem das polícias militares do país.

REFERÊNCIAS

¹⁶ Não fica claro, mas acredita-se que também esse valor era pago por dia de serviço prestado.

ALBUQUERQUE, C. M. de F. **Diccionario Técnico Militar de Terra**. Lisboa: Typografia do Annuário Comercial, 1911.

ARAÚJO, J. de S. A. P. **Memórias Históricas do Rio de Janeiro**. 7ª edição. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948.

HOLLOWAY, T. H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do Século XIX**. Tradução de Francisco Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.

HUGON, P. **História das Doutrinas Econômicas**. São Paulo: Editora Atlas, 1973.

LIMA, H. **O alcoolismo no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914.

LOPES, T.; TORRES, G. **Ministros da Guerra do Brasil: 1808 – 1950**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1950.

LOS RIOS FILHO, A. M. de. **O Rio de Janeiro Imperial**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

MONTEIRO, J. do R. **O Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938.

NEVES, C. A. F.; CARVALHO, E. de. **Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**: Jotanesi Edições, 1988.

PONDÉ, F. de P. e A. **Organização e Administração do Ministério da Guerra no Império**. Brasília: Biblioteca do Exército, 1986.

RODRIGUES, J. H. **Teoria de História do Brasil: introdução metodológica**. 4ª edição atualizada. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

SAYÃO, J.; MADUREIRA, A. L. **Guia da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Frente Editora, 1999.

VARNHAGEM, F. A. de. **História Geral do Brasil**. Tomo 1º, 7ª edição. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1959.

VIANNA, H. **História Diplomática do Brasil**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 1958.

VIANNA, H. **História da Viação Brasileira**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar, 1949.

Fontes:

Abreviada demonstração dos trabalhos da Polícia em todo o tempo que serviu o Desembargador do Paço Paulo Fernandes Viana. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LV, parte I, 1892. (AHEx)

Almanaques do Rio de Janeiro de diversos anos, editados e publicados pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Coleção de códices da Divisão de Acervos Documentais do Arquivo Histórico do Exército.

Coleção das Cartas de Lei, Alvarás, Decretos e Cartas Régias de 1809. Rio de Janeiro: Typografia Nacional. (AHEx)

Coleção 'Professor Marques dos Santos'. Documento número 07, microfilme 002 – 0 – 75 (Arquivo Nacional)

Coleção dos Requerimentos Diversos. Documentos referentes aos comandantes das companhias. Essa

documentação na época da pesquisa, estava organizada por nomes e o instrumento de pesquisa (para recuperação da informação), organizados em três grandes volumes manuscritos ficavam guardados no 6º andar do AHEx.

Documentos da “Relação 07”. Ofícios do Conselheiro João Baptista de Azevedo Coutinho de Montaury ao senhor Ministro da Guerra entre 13 de abril de 1809 e 11 de maio de 1809. (AHEx)

Documentos da “Relação 07”. Ofício do coronel Francisco de Paula Maggesi ao Ministro da Guerra datado de 16 de abril de 1809. (AHEx)

Relação dos comandantes que a Polícia Militar teve desde a época de sua criação até a presente data, com as datas de nomeações. (Arquivo Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro).